

# Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

-III-

LEI Nº. 41

de 25 de abril de 1 966

DENOMINA DE "CORONEL ALFREDO CONDEIXA FILHO", O ESTÁDIO DO TORINO F.C.


Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica, por esta lei, a Prefeitura Municipal autorizada a denominar de "Coronel Alfredo Condeixa Filho", o Estádio do Torino Futebol Clube.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de verba própria do orçamento em vigor.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. O Secretário a faça publicar.

  
Carlos Rosa  
Prefeito Municipal